Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 às 16:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6849316: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6849316

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: 017/2024 - PE 007/2024
INTERESSADO: Município de Bueno Brandão - MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do fornecedor pela aceitação da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 015/2024, para fins de contratação do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS / SERVIÇOS	UNIDADE	FORNECEDOR	QUANTIDADE DA ADESÃO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
05	Tela interativa com tamanho de 60" a 69" , com módulo OPS integrado - conforme Anexo A Padrão de Especificação Técnica do Termo de Referência	08	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	08	R$ 13.900,00	R$ 111.200,00
Total						**R$ 111.200,00**

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão pelo município de Bueno Brandão - MG, aceitação por parte do fornecedor e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a contratação dos serviços descritos conforme tabela acima, por Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 015/2024, decorrente do Processo Administrativo 017/2024, Edital de Pregão Eletrônico 007/2024, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do CIM-AMUNESC nº 007/2023 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024-CIM-AMUNESC.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do município de Bueno Brandão/MG, não poderá exceder às quantidades e valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressaltamos que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida Ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinta dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Joinville, 31 de Janeiro de 2025.

Simone Schramm
Diretora Executiva CIM-AMUNESC


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 03/02/2025 15:13